



Pérola do Planalto

# Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

## LEI MUNICIPAL N° 2.361, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

“Denomina espaço público e dá outras providências”.

**WILSON JOSÉ GARCIA**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado o velório municipal de Bernardino de Campos, como “**VELÓRIO JAIME GUIMARÃES**”.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 11 de outubro de 2022.

**WILSON JOSÉ GARCIA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

*Carlos Eduardo dos S. Paula*

**CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PAULA**

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa